



---

---

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº05/08**

---

---

**“CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÍFICA “MEDALHA DO MÉRITO CULTURAL PRADO VEPPÓ” A ESCRITORA HAYDÉE S. HOSTIN LIMA”.**

**VILMAR GALVÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul

**Faz Saber que**, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, o Plenário aprovou e ELE promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º.** O Poder Legislativo de Santa Maria, concede a “Medalha do Mérito Cultural Prado Veppo” a escritora Haydée S. Hostin Lima.

**Parágrafo Único** – Conforme Decreto Legislativo Nº 01/2000, a medalha será concedida durante o mês de agosto

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a presente Resolução, correrão por conta de Dotação Orçamentária específica.

01.122.0002.2.115.000 – Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo.  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria**, aos vinte e oito (28) dias do mês de março do ano de dois mil e oito (2008).

Ver. VILMAR GALVÃO  
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. SÉRGIO CECHIN  
1º Secretário